

TC n.º 025.703/2010-2.

Em homenagem ao princípio da ampla defesa, proponho que os processos de CBEXs nº 027.504/2013-1 e 027.503/2013-5, que envolvem o Sr. *Mardes Lima Monteiro de Almeida*, *sejam suspensos provisoriamente da continuação da formalização*, em virtude de que o ofício notificação de comunicação de Recurso de Reconsideração de nº 1460/2013, datado de 09/9/2013, peça 16, foi encaminhado para o Responsável, quando na verdade deveria ter sido encaminhado para o Representante legal do mesmo Dr. BRENNO DE MELO GOMES CALASANS, que possui procuração nos autos.

Assim, sugiro que seja repetido o ofício 1460/2013, (comunicação do recurso de reconsideração) peça 16, desta feita dirigida ao advogado da parte. Dr. BRENNO DE MELO GOMES CALASANS, para que o mesmo seja cientificado do Acórdão 5213/2013-TCU-2ªC.

SECEX/BA em 13 de Março de 2014.

Assinado Eletronicamente
ELAINA DE ARAÚJO ARGOLLO
Mat. TCU 2402-3